MONTEMOR O/NOVO
Câmara Municipal

EDITAL PARA BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR
(alunos do 1º ano)
Mor Solidário – Eixo 3

O Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo faz público que por deliberação da Reunião de Câmara de 9 de agosto de 2023 se encontram abertas as candidaturas para:

Concessão de bolsas de estudo, com o quantitativo mensal variável, em função da pontuação atribuída a cada candidato, para o ano letivo 2023/24 na frequência de estabelecimentos de ensino superior.
A este concurso podem candidatar-se:

- Alunos com acesso garantido ao ensino superior;
- Alunos com residência no concelho há mais de dois (2) anos;
- Alunos com falta de recursos económicos para o início de estudos superiores;
- Alunos com bom aproveitamento escolar no ano letivo que antecede a concessão da bolsa.

Os alunos que se candidatam ao 1º ano do Ensino Superior deverão preencher o impresso próprio e **entregar todos os documentos até às 16h30 do dia 27 de outubro de 2023.** Os documentos poderão ser entregues até ao dia referido, no Serviço de Atendimento Geral no edifício dos Paços do Concelho ou enviados por correio eletrónico: bolsas@cm-montemornovo.pt, até às 23h59 do dia referido anteriormente. **De registar que todos os documentos que forem enviados para outros endereços eletrónicos não serão considerados para efeitos de análise de candidatura.**

Registamos que existem alguns constrangimentos com os servidores dos seguintes e-mails: "Hotmail", "Outlook" e "MSN", pelo que se recomenda o uso de um servidor de e-mail alternativo.

Documentos a entregar:

- Certificado de composição do agregado familiar c/ indicação de morada e do tempo de residência no concelho emitido pela Junta de Freguesia da área da sua residência;
- Sendo o ingresso no 1º ano do ensino superior, entrega de documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação média, e certificado de matrícula no ensino superior com especificação do curso;
- Fotocópia da última declaração de IRS e nota de liquidação, referente a todos os elementos do agregado familiar, relativa ao ano de 2022 ou, na falta desta, documento comprovativo da sua isenção emitida pela Repartição de Finanças; caso não tenha submetido o anexo H ou as despesas de saúde não estejam identificadas na declaração, deverá efetuar a entrega da demonstração de liquidação de IRS;
- No caso de algum elemento do agregado familiar se encontrar em situação de desemprego, declaração emitida pela Segurança Social com indicação das prestações sociais atribuídas, bem como o histórico de descontos efetuados para a Segurança Social;
- Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção); no caso de ter recorrido a crédito bancário a informação deverá conter os dados do titular do empréstimo e identificação dos fins aos quais o mesmo se destina;
- Declaração/Certificado autenticado pela Entidade promotora que regista a (s) participação/participações em projetos de voluntariado/associativismo
- Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo;

Para entrega dos documentos, de forma presencial, deve ser portador do Cartão de cidadão ou, no caso do candidato ser menor de idade, cartão de cidadão/bilhete de identidade/contribuinte do encarregado de educação, para verificação e confirmação dos dados por parte dos serviços que efetua a devolução imediata dos originais. Todos os documentos deverão ser entregues dentro do prazo definido anteriormente.

O Normativo de concessão de bolsas de estudo para a frequência do ensino Superior encontra-se no site da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para consulta. Informações complementares poderão ser obtidas no Serviço de Educação da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social da Câmara Municipal, no horário normal de expediente.

Montemor-o-Novo, 16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Olímpio Manuel Vidigal Galvão